

PORTARIA SEPLAN Nº 59/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, Art. 52, XVIII do Regimento Interno da SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEPLAN Nº 05/2016, que designou os servidores responsáveis para constituírem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para excluir os membros:

“Geisa Laura Vilalva de Magalhães Alves Alencar.”

“Silvania Evanuce da Silva”

E incluir o membro:

“Aroldo Fanaia Teixeira Filho”

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 22 de Setembro de 2016.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Planejamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0dee5258

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar